



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 033/17

Data 07/03/17

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00

ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

03.04

SECRETARIA DE SAÚDE

1030100092.041

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.490.52(500)

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 355.000,00

TOTAL.....R\$ 355.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203-GM Portaria 203 GM de 2007	355.000,00
	TOTAL	355.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, na seguinte atividade, assim especificado:

Código	Especificação	PPA	LDO
1030100092.041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.795.679,50	3.795.679,50



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 07 de

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: José

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Red.

Finanças e Orçamentos

Em: ____/____/____

my
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 14/03/17

1ª Votação: 28/03/17 votos 8 x 0

2ª Votação: 04/04/17 votos 8 x 0

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Intervindo: 09/04/17



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 033/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para possibilitar a contabilização da aquisição de ônibus do transporte sanitário, bem como equipamentos do programa viagiasus

Os recursos para o pagamento das aquisições já estão depositados em conta corrente, para o processo licitatório há a necessidade da comprovação da existência de dotação orçamentária descrita no bojo deste Projeto de Lei.

A cobertura será feita com o superávit financeiro de exercícios anteriores da fonte 500, Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203-GM Portaria 203 GM de 2007.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 07 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal